



Câmara Municipal de Salinas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Outorga o Título de Cidadã Benemerita à
Sra. Corsina Maria de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de "CIDADÃ BENEMÉRITA DE SALINAS" à Senhora Corsina Maria de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas, 24 de agosto de 2018.

EILTON SANTIAGO SOARES

Presidente

FERNANDES VICENTE OLIVEIRA

Secretário



Poder Legislativo